



INDICAÇÃO Nº 46/2024

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: Sugerindo ao Prefeito, através da secretaria da saúde, estude a possibilidade de preferência no atendimento aos idosos na Unidade Básica de Saúde - UBS de nosso município.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, através da secretaria da saúde, estude a possibilidade de preferência no atendimento aos idosos na Unidade Básica de Saúde - UBS de nosso município, e prioridade máxima no atendimento preferencial cidadãos com mais de 80 anos.

O Estatuto da Pessoa Idosa, descrito na Lei 10.741/2003, garante, a prioridade em diversos serviços para pessoas maiores de 60 anos de idade. A Lei nº 13.466/2017 inclui no texto do Estatuto a garantia de prioridade máxima aos cidadãos com mais de 80 anos, entre as prioridades asseguradas aos idosos previstas no documento, merecem destaque o atendimento preferencial em órgãos públicos.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2024.


GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 257/2024
Data: 16/09/2024 - Horário: 08:26
Legislativo - IND 46/2024